

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

MUSEUS E PAISAGENS

ENQUADRAMENTO

1-O concurso fotográfico *Museus e Paisagens* é um concurso organizado pela Câmara Municipal de Tabuaço e aberto à participação de todos os jovens (com idade superior a 18 anos) e adultos que sejam naturais e/ou residam no referido concelho.

2-Esta iniciativa irá decorrer entre os dias 15 de abril e 20 de maio de 2016. As fotografias apresentadas a concurso serão impressas e colocadas em exposição, no Museu Imaginário Duriense (MIDU), a partir do dia **18 de maio de 2016**.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E TEMA

1- O concurso está subordinado ao tema Museus e Paisagens, direcionado para a comemoração do **Dia Internacional dos Museus** (18 de maio).

2-Tem como objetivo desafiar a criatividade dos jovens e da população em geral, de modo a que se desenvolvam hábitos culturais e se promova o território.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

1-O concurso é destinado a fotógrafos amadores e toda a população em geral.

2-Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

3-Cada participante poderá apresentar até três fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1-Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco;
- As fotografias deverão ter o formato digital, JPG, com resolução de 300 dpi.

2-Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

3-Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4-Fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.

CAPÍTULO IV

ADMISSÃO DOS TRABALHOS

1-Para participar, os trabalhos devem ser enviados para o e-mail: turismo@cm-tabuaco.pt, com o assunto: **Concurso fotografia Museus e Paisagens.**

2-A data limite para admissão dos trabalhos é **11 de maio de 2016.**

3- Os trabalhos enviados após o fim do prazo de submissão não serão aceites a concurso.

CAPÍTULO V

SELEÇÃO/ AVALIAÇÃO

1-As fotografias serão divulgadas e colocadas a votação na página de facebook da Câmara Municipal de Tabuaço, até ao dia **20 de maio de 2016, às 17h00.**

2- As fotografias não estarão identificadas e serão selecionadas pelo número de “gostos”.

3- Para que se mantenha o anonimato dos autores das fotografias, os mesmos não poderão, de forma alguma, durante o período de votação divulgar as suas fotografias e apelar ao voto nas mesmas.

4- Serão premiados os três trabalhos que obtiverem melhor classificação.

CAPÍTULO VI

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1-Todos os trabalhos passarão a fazer parte do arquivo de imagem da Câmara Municipal de Tabuaço.

2- A Câmara Municipal de Tabuaço reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

2-Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Organização.

3- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora.